



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO DE OPÇÃO**  
(ANEXO I – PORTARIA Nº 4.954/14)

*BASE LEGAL: Portaria nº 4.954, de 18 de dezembro de 2014, vigente a partir de 1º de fevereiro de 2015, e, ainda, as Leis nº 2.148/77, nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 7.103/10, nº 7.232/11 e nº 7.847/14.*

O(A) servidor(a) abaixo identificado(a) vem, por intermédio deste instrumento, optar pelo horário de trabalho abaixo assinalado, de acordo com os preceitos contidos na Portaria nº 4.954/14:

NOME

MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO

Servidor dispensado do registro de ponto ( vide art. 6º da Portaria nº 4.954/14).

<input type="checkbox"/> <b>Jornada de trabalho com turno corrido de 06 (seis) horas diárias:</b> Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.
<input type="checkbox"/> <b>Jornada de trabalho com turno ampliado de 08 (oito) horas diárias:</b> Segunda a sexta-feira, no período de 07 (sete) horas contínuas, das 07:00 às 14:00 horas, e mais 01 (uma) hora no regime de teletrabalho.

Aracaju, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA COM CARIMBO DO SUPERIOR IMEDIATO